

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DISPENSA ELETRÔNICA**

DI 050/2024 - RESULTADO DE JULGAMENTO .....



**DI 050/2024 – RESULTADO DE JULGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES

**DISPENSA N.º 0050/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0177/24**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Considerando** que o presente Processo Administrativo identificado acima foi conduzido em 14 de agosto de 2024, com o objetivo de Contratação de empresa especializada na realização de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde: coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final adequada dos resíduos, para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Senhor do Bonfim - BA;

**Considerando** que após a fase de lances de propostas adicionais até o horário limite, e a análise do Termo de Referência, em especial os documentos solicitados para a contratação, foi constatado solicitação de documento que não condiz com o objeto dos serviços a serem prestados pela futura contratada, prejudicando indiscutivelmente a análise pelo Agente de Contratação para julgamento dos documentos de habilitação a serem analisados;

k. Outros documentos pertinentes à qualificação técnica

- Registro dos reagentes e equipamentos emitidos pela ANVISA, ou cópia da publicação do registro no Diário Oficial da União. Será permitida a apresentação de cópia do protocolo de pedido de revalidação/alteração do registro junto à ANVISA, desde que tenha sido requerida nos termos do §6º do artigo 12 da Lei nº 6.360/76; quando couber.

A empresa classificada inclusive, não apresentou o documento solicitado no Termo de Referência, demonstrando o equívoco da solicitação deste.

Desta forma, o Agente de Contratação do Município de Senhor do Bonfim - BA, decide por declarar Fracassado o processo de Contratação Direta retornando o mesmo à Secretaria demandante para correções.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Senhor do Bonfim-BA, em 16 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

**Alfredo Reis Mulungú**  
**Agente de Contratação**

Decreto nº 005/2024 de 03 de janeiro de 2024